INDICAÇÃO Nº 394/2006

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando as indicações 266/04 e 083/05, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a necessidade de encaminhar crianças, adolescentes e adultos do nosso Município, com deficiência auditiva para o Centro de Pesquisa Audiológicas (CPA) do Hospital de Pesquisa e Reabilitação de lesões Lábio Palatais (HPRLLP) da Universidade de São Paulo -Campus Bauru, no município de Bauru/ SP, para serem submetidos a exames para constatação de deficiência auditiva neurossensorial bilateral profunda (surdez profunda) e a viabilidade de implantes coclear.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se, o Centro de Pesquisas Audiológicas (CPA) do Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio Palatais (HPRLLP) da Universidade de São Paulo – Campus Bauru, no município de Bauru/SP, desde 1998 vem realizando cirurgias de implante coclear em crianças, adolescentes e adultos de São Paulo e várias regiões do país, com deficiência auditiva neurossensorial bilateral profunda (surdez profunda), através do Programa de implante coclear.

Os Implantes cocleares Multicanais são próteses computadorizadas inseridas cirurgicamente no ouvido interno e substituem parcialmente as funções da cóclea, transformando energia sonora em sinais elétricos. Esses sinais são codificados e enviados ao córtex cerebral.

A iniciativa dos Municípios que vem encaminhando seus munícipes para avaliação no Centro de Pesquisas Audiológicas (HPRLLP), vem recebendo apoio do Governo Federal, que disponibiliza através do Programa de Tratamento Fora Domiciliar, recursos para deslocamento, hospedagem e alimentação dos pacientes durante o período necessário. Os custos cirúrgicos, do aparelho implantado e das demais fases do tratamento são financiados pelo Sistema Único de Saúde – SUS. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2006.

Orlando Ferreira Neto.
Vereador-autor